

Deliberado por  
aprovar a presente Ata.  
2022.04.21



A Câmara  
19.04.2022

S. R.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

07-04-2022

**ATA Nº. 07/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO  
REALIZADA NO DIA SETE DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE  
E DOIS.** -----

Aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Ílhavo, no Salão Nobre do Edifício da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, nos termos do despacho do Sr. Presidente da Câmara de 04.abril.2022, sob a presidência do Sr. Presidente da Câmara, João António Filipe Campolargo, e com a presença dos Vereadores eleitos: Maria de Fátima Fragoso Teles, Sérgio Manuel de Jesus Lopes, Assunção Mariana Carlos Ramos, Tiago Manuel Morais Lourenço, João Diogo da Silva Semedo (designado Vice-Presidente da Câmara Municipal) e Paulo Sérgio Ferreira Nunes. ---  
Dá-se aqui por referido, que a Vereadora Assunção Mariana Carlos Ramos, acompanhou a reunião via plataforma eletrónica por se encontrar deslocada por motivos de serviço. -----  
Secretariou a reunião, o Chefe de Divisão de Administração Geral, Rui Manuel Pais Farinha. -  
A reunião teve início às 15.00 horas. -----

**NO PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:** -----

**INTERVENÇÃO INICIAL DOS SRS: PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO E DA JUNTA DE FREGUESIA DA GAFANHA DO CARMO:** -----

O **Sr. Presidente da Câmara**, deu conta da sua satisfação pelo facto de ter sido bem recebido pela Junta de Freguesia, na pessoa do seu Presidente, e bem assim pelo interesse manifestado pelos munícipes presentes e outros que possam chegar para eventual participação no período que lhes é dedicado, aludindo ao facto de as reuniões públicas dos Órgão Executivo Municipal passarem a ser descentralizadas, trazendo uma mais valia para as mesmas, na senda de uma maior participação na resolução dos problemas que afetam o Concelho. -----

De seguida, usou da palavra o **Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, Luís Diamantino**, que começou por dar as boas vindas a todos os membros que constituem o Órgão Executivo Municipal, agradecendo as palavras e o facto de esta primeira reunião se realizar na sua Freguesia, o que muito o honra. -----

De seguida e neste período, intervieram: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que deu conta de que nas 2 últimas reuniões a Sr.<sup>a</sup> Vereadora Mariana Ramos, tem vindo a assistir às reuniões de forma não presencial, o que lhe parece pouco aconselhável. -----

É certo que tal situação já aconteceu uma vez com o Sr. Vereador Paulo Nunes, mas nesse caso a situação ocorreu por motivos de isolamento profilático. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que no futuro se irá articular da melhor forma a calendarização das várias ações para procurar evitar ao mínimo estas situações, mas que a Vereadora se encontra sempre em serviço do município. ---

- A Sr.<sup>a</sup> Vereadora Fátima Teles, que trouxe à colação as seguintes questões: -----

- Lamentar que a vereação tinha tido conhecimento da reunião de hoje, primeiramente, através da agenda municipal, algo que considera um fator de falta de respeito para com os eleitos. ----

De seguida, questionou o Sr. Presidente da Câmara, pelo facto dos documentos que são enviados à vereação o terem sido ultimamente por formato diferente do habitual, o que fez com que se tivesse perdido imenso tempo para abrir os ficheiros dada a sua incompatibilidade com o software comum dos computadores. -----

Entende por isso a Sr.<sup>a</sup> Vereadora, que o envio der tais ficheiros deverão ser uniformizados para que tal situação não volte a ocorrer. -----

Por último, dar conta que até ao presente momento, não foram, como deveriam ser entregues à vereação os textos relativos às biografias dos homenageados na celebração do dia do Feriado Municipal de Ílhavo, em sessão solene comemorativa, pelo que se solicita ao Sr. Presidente da Câmara o envio, o quanto antes, de tais documentos, até para que seja possível dar alguns contributos de melhoria para a sua elaboração final, se necessário. -----

- **O Sr. Vereador Sérgio Lopes**, que voltou aos assuntos que já tinha trazido na reunião de Câmara do pretérito dia 17 de fevereiro, nomeadamente o facto dos processos relativos a consulta prévia não terem vindo a conhecimento do Órgão Executivo Municipal, bem como os processos de obras (destaques de parcelas e loteamentos), algo com o qual o Sr. Presidente da Câmara se comprometeu a fazer nessa mesma reunião. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, dando conta que já se tinha falado na descentralização das reuniões públicas, sendo que no caso em apreço, a data da saída da agenda municipal veio precipitar o conhecimento atempado da presente reunião. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No que diz respeito ao formato de envio dos documentos das reuniões de Câmara, parece haver necessidade de algumas alterações, algo que já está a ser tratado pelo setor informático da Câmara Municipal, esperando-se que esta questão se resolva com a brevidade possível e com outro formato. -----

Em relação às distinções honoríficas, o assunto que aqui foi trazido está prestes a ser finalizado, de modo a que todos possam intervir no processo. -----

Sobre os processos de consulta prévia, foi dito pelo Sr. Presidente da Câmara que iria saber da demora da vinda destes processos a conhecimento do Órgão Executivo Municipal. -----

Em relação á matéria do setor das obras, o Sr. Vereador do respetivo pelouro informou que o assunto está a ser visto para que não haja falhas nos respetivos procedimentos e informação. --

Por fim, e apesar de o assunto não ter sido trazido a esta reunião, o Sr. Presidente da Câmara fez questão de dar a conhecer à vereação qual o estado em que se encontra o Auto de Transferência de Competências na Área da Saúde, muito em especial que o mesmo se encontra a ser analisado por peritos na matéria, em ordem a que, em devido tempo, os municípios integrantes da CIRA possam tomar uma posição conjunta. -----

**NO PERÍODO DA ORDEM DO DIA:** -----

**RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA.** -----

Presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 67, do dia seis de abril do ano de dois mil e vinte e dois, pelo qual foi tomado conhecimento que no cofre existiam as importâncias de € 4.280.289,12 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil, duzentos e oitenta e nove euros e doze cêntimos), respeitante a Dotações Orçamentais e € 1.490.860,03 (um milhão, quatrocentos e noventa mil, oitocentos e sessenta euros e três cêntimos), respeitante a Dotações não Orçamentais. -----

**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR.** -----

Presente a Ata número 06, da reunião ordinária realizada no dia dezassete de março do ano de dois mil e vinte e dois. -----

Uma vez que o texto da mesma tinha sido distribuído previamente por todos os membros da Câmara, de acordo com o previsto no artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963, foi a sua leitura dispensada. -----

Submetida a votação, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente Ata. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS.** -----

**CÂMARA MUNICIPAL.** -----

**ALTERAÇÃO DO LOCAL DAS REUNIÕES PÚBLICAS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando que: -----

Uma das áreas estruturantes do programa “O Movimento Unir para Fazer” estava e está relacionada com a Governança; -----

Nessa área encontrava-se consagrada a proximidade com a população, o seu conhecimento e participação ativa na tomada ativa de decisões; -----

Ali previmos como uma das medidas a concretizar, que algumas reuniões do órgão executivo pudessem ocorrer fora do edifício sede no que denominamos de presidências abertas e deslocalizadas; -----

Menos de meio ano após a tomada de posse e enfrentada que foi a pandemia, designadamente pelo sucesso do processo de vacinação e da consciencialização dos portugueses, é o momento certo de iniciar este processo; -----

Naquele Programa previmos também o gosto e necessidade de uma maior parceria com as nossas Juntas de Freguesia, autarquias ainda mais próximas da população que servem e que melhor conhecem a sua realidade; -----

Importa por isso dar um importante significado iniciando esta deslocalização pelas quatro Juntas de Freguesia; -----

Se a primeira reunião vai ser realizada no salão nobre da Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo, a mais distante da sede de concelho e a mais pequena, conforme entendimento com o seu presidente e objeto de meu despacho de hoje mesmo, importa aprovar o local das próximas reuniões com carácter público de maio a julho já com pré-acordo e aceitação dos seus presidentes; -----

Com a proximidade com a população entendemos manter os horários quer das reuniões quer da audição do público. -----

Nestes termos proponho à Câmara Municipal que aprove a alteração dos locais de realização das próximas três primeiras reuniões de câmara dos meses de maio, junho e julho nos seguintes termos: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em 5 de maio, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré -----

Em 2 de junho, no Salão Nobre da Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação -----

Em 7 de julho, no auditório da Junta de Freguesia de São Salvador -----

Mantém-se o horário de início e de audição do público. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

04.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **RELATÓRIO DO ESTATUTO DO DIREITO DA OPOSIÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente o seguinte Relatório, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “1. Enquadramento: -----

O Estatuto do Direito de Oposição (EDO), aprovado pela Lei n.º 24/98, de 26 de maio, assegura às minorias o direito de constituir e exercer uma oposição democrática aos órgãos executivos das autarquias locais. -----

Nos termos do disposto no n.º 1, do art.º 2.º do referido diploma legal, entende-se por "oposição" a atividade de acompanhamento, fiscalização e crítica das orientações políticas dos órgãos supracitados, integrando o direito ao seu exercício os direitos, poderes e prerrogativas previstos na Constituição e na Lei. -----

De igual modo a alínea yy), do n.º 1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, refere como competência da Câmara Municipal dar cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição, competência esta delegada no Presidente da Câmara Municipal, nos termos da deliberação exarada a 04.11.2021 pelo Executivo Municipal. -----

Decorre igualmente do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio que as autarquias locais devem elaborar, até ao fim de março do ano subsequente àquele a que se referam, relatórios de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes da presente lei. -----

### **2. Titularidade** -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

No âmbito das autarquias locais consideram-se titulares do direito de oposição os partidos políticos representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais e que não estejam representados no correspondente órgão executivo, assim como os partidos políticos representados nas câmaras municipais, desde que nenhum dos seus representantes assuma pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade direta e imediata pelo exercício de funções executivas. -----

Para além destes, a titularidade do direito de oposição é ainda reconhecida aos grupos de cidadãos eleitores que como tal estejam representados em quaisquer órgãos autárquicos, nas condições anteriormente referidas. -----

No caso do Município de Ílhavo são titulares do Direito de Oposição: -----

a. O Partido Social Democrata (PSD), representado no Órgão Executivo, por 3 (três) representantes sem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade e imediata pelo exercício de funções executivas e representado também na Assembleia Municipal; -----

b. O Partido Socialista, representado no Órgão Executivo por 1 (um) representante igualmente sem pelouros, poderes delegados ou outras formas de responsabilidade e imediata pelo exercício de funções executivas e representado também na Assembleia Municipal; -----

c. Partido Chega, representado na Assembleia Municipal, mas sem representação no Órgão Executivo. -----

### **3. Direitos dos Titulares do Direito de Oposição e respetivo cumprimento do Estatuto** -----

Embora crenes que o anterior Executivo Municipal deu cumprimento ao direito de oposição, o atual Executivo só pode responder pelo período após 17 de outubro data da sua tomada de posse. -----

Nestes termos, de acordo com o disposto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, constituem-se como direitos dos titulares do direito de oposição: -----

#### **3.1 Direito à Informação (artigo 4.º)** -----

Os titulares do direito de oposição têm o direito de ser informados, regular e diretamente, pelo Órgão Executivo sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público para o município, devendo estas informações ser prestadas diretamente, e em prazo razoável, aos



7

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

órgãos ou estruturas representativas dos partidos políticos e demais titulares do direito de oposição. -----

Os titulares do direito de oposição com assento na Câmara Municipal foram regularmente informados pelo Presidente da Câmara e pelos Vereadores com pelouros atribuídos, sobre o andamento dos principais assuntos de interesse público para o Município nas reuniões dos Órgãos Executivo e Deliberativo, tendo resultado das mesmas a publicação das respetivas atas. -----

Foram comunicadas aos titulares do Direito de Oposição as informações no âmbito das alíneas s), t), u) e y), do n.º 1 e n.º 4 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, nomeadamente: -----

- a. Informação escrita sobre o andamento dos assuntos de interesse público, aqui incluindo-se o acompanhamento de caráter financeiro, relacionados com a atividade da Câmara a qual é enviada a todos os membros da Assembleia Municipal, antes de cada sessão ordinária daquele órgão; -----
- b. Comunicação acerca de substituições, suspensões ou renúncias dos eleitos locais; -----
- c. Comunicação dos relatórios e respetivos contraditórios relativos às inspeções, inquéritos ou sindicâncias efetuadas ao Município, designadamente o relatório/auditoria anual realizada pelo Instituto Português da Qualidade ao serviço de Metrologia; -----
- d. Resposta aos pedidos de informação apresentados pelos Vereadores e pedidos de informação veiculados pela mesa da Assembleia Municipal; -----
- e. Resposta aos pedidos de informação solicitados pelos Presidentes ou outros membros das Juntas de Freguesia do Concelho de Ílhavo; -----
- f. Resposta, em geral, às questões colocadas formal ou informalmente sobre o andamento dos principais assuntos do Município, -----
- g. Convite de presença e participação em todos os atos e atividades oficiais que pela sua natureza o justifiquem; -----
- h. Remessa à Câmara Municipal, das ordens de pagamento respeitantes às despesas com a publicidade institucional do Município, pese embora as mesmas sejam simples aquisições de serviços cujo montante se enquadra nas competências do Presidente da Câmara; -----



S. R.

8

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- i. Remessa à Câmara Municipal e Assembleia Municipal da principal correspondência recebida no Município, e achada oportuna, para tomada de conhecimento; -----
- j. Remessa à Assembleia Municipal das atas das reuniões da Câmara Municipal, após aprovação, permitindo a sua leitura e acompanhamento da atividade municipal; -----
- k. Remessa à Assembleia Municipal, de documentação relativa a planos, projetos, relatórios, pareceres, memorandos e documentos de semelhante natureza; -----
- l. Publicação das deliberações dos órgãos autárquicos destinadas a ter eficácia externa, através de edital e divulgação na página da internet da autarquia; -----
- m. Divulgação das atas da Câmara Municipal pelas Juntas de Freguesia e na página da internet da Autarquia; -----
- n. Alargamento da informação ao órgão executivo, já iniciado com os processos judiciais em curso e respetivos encargos suportados ou a utilização de autocarros nos serviços internos, numa opção de dotar o órgão executivo de maiores ferramentas para acompanhamento da atividade municipal. -----

### **3.2 Direito à consulta prévia (n.º 3 e 4, do artigo 5.º)** -----

Os titulares do Direito de Oposição representados nos órgãos deliberativos das autarquias locais, e que não façam parte dos órgãos executivos, têm o direito a ser ouvidos sobre as propostas do Orçamento e Plano de Atividades. -----

Durante o ano de 2021, os partidos da oposição foram previamente consultados sobre a proposta das Grandes Opções do Plano e Orçamento da Câmara Municipal de Ílhavo para o ano de 2022. -----

Os representantes da oposição foram ouvidos nas questões mais relevantes para a atividade autárquica e, sempre que possível, os seus contributos e sugestões foram adequadamente acomodados nos competentes documentos finais. -----

Na prossecução do princípio da transparência, a Câmara Municipal de Ílhavo mantém atualizados os mecanismos de informação permanente sobre a gestão municipal, onde se inclui a página da internet, facilitando o acompanhamento, fiscalização e crítica, da atividade dos órgãos municipais. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Foram facultadas, com a antecedência prevista na lei, e por correio eletrónico, as ordens de trabalho das reuniões do Executivo e do Órgão Deliberativo e disponibilizados para consulta presencial todos os documentos necessários às tomadas de decisão. -----

Foi disponibilizado gabinete próprio, para o exercício da sua atividade, no Edifício Municipal, assim como o acesso a todas as instalações municipais e disponibilizado o apoio de recursos humanos e de equipamento, sempre que manifestada essa vontade. -----

### **3.3 Direito à participação (artigo 6.º)** -----

Aos titulares do Direito de Oposição é lhes conferida a possibilidade de se pronunciarem e de intervir, por quaisquer meios legais ao seu dispor, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, consagrando igualmente o direito à presença e participação em todos os atos ou atividades oficiais que, pela sua natureza, assim o justifiquem. -----

Quanto ao direito à participação, durante o ano 2021, os serviços da autarquia, por indicação do Presidente da Câmara e Vereadores com Pelouro, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes e convites aos membros eleitos da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, a fim de assegurarem a participação destes em atos e eventos oficiais relevantes para o engrandecimento e desenvolvimento do Município de Ílhavo. -----

Paralelamente, foi ainda assegurado à Oposição o direito de se pronunciar e intervir, pelos meios constitucionais e legais, sobre quaisquer questões de interesse público relevante, podendo ainda efetuar pedidos de informação, moções, requerimentos, declarações políticas, esclarecimentos e protestos. -----

Foram tornadas públicas integralmente, por transcrição na respetiva ata ou inclusão como anexo, todas as declarações de voto apresentadas na reunião do executivo. -----

Assegurou-se aos eleitos o direito de apresentação de propostas de deliberação, que foram decididas de imediato ou agendadas posteriormente. -----

O executivo camarário, o Presidente da Câmara e Vereadores com Pelouros atribuídos, procederam atempadamente, ao envio de informações pertinentes aos vereadores da oposição. Foi facultada a escolha de horário para atendimento público, em instalações da Câmara, e apoio no agendamento desse atendimento, estando-lhes ainda atribuído individualmente um e-mail da Câmara Municipal. -----



S. R.

10

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Regimento da Assembleia Municipal consigna a distribuição de tempos de intervenção, com favorecimento mesmo das representações minoritárias em detrimento dos tempos que, pelo princípio da proporcionalidade, pertenceriam à maioria. -----

### **3.4 Direito a depor (artigo 8.º)** -----

Os partidos políticos da oposição têm o direito de, através de representantes por si livremente designados, depor perante quaisquer comissões constituídas para a realização de livros brancos, relatórios, inquéritos, inspeções, sindicâncias ou outras formas de averiguação de factos sobre matérias de relevante interesse nacional, regional ou local. -----

No período em questão, os eleitos locais referidos como titulares do direito de oposição não intervieram em qualquer comissão para efeitos da aplicação do direito consagrado no artigo 8.º do Estatuto do Direito de Oposição. -----

### **3.5 Direito de pronúncia sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito da lei** -----

Os titulares do direito de oposição dispõem do direito de se pronunciarem sobre o relatório de avaliação do grau de observância do respeito pelos direitos e garantias constantes na Lei n.º 24/98. -----

Nos termos do n.º 3, do artigo 10.º da referida Lei, a pedido de qualquer dos titulares do Direito de Oposição, o relatório supracitado pode ser alvo de discussão pública em Assembleia Municipal. -----

### **4. Conclusão** -----

Em face do exposto, entende-se que foi assegurado o cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição durante o ano de 2021, nos termos do disposto na Lei n.º 24/98, de 26 de maio, considerando que as ações promovidas garantiram a criação das condições necessárias para a efetivação dos direitos e garantias dos respetivos titulares. -----

Nestes termos, em cumprimento do disposto no n.º 2, do artigo 10.º do Estatuto do Direito de Oposição, determina-se que o presente relatório, após tomada de conhecimento pela Câmara Municipal, seja enviado ao Presidente da Assembleia Municipal e aos titulares do direito de oposição, para efeitos do exercício do direito de pronúncia. -----

Determina-se ainda que o mesmo seja publicitado na página eletrónica da Câmara Municipal ([www.cm-ilhavo.pt](http://www.cm-ilhavo.pt)), após tomada de conhecimento pela Assembleia Municipal. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

31.março.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e proceder nos termos previstos no presente relatório. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----

- "O Vereador eleito pelo Partido Socialista considera que a presente maioria, com a tolerância do curto período de tempo de mandato, não deu indícios de melhoria no cumprimento do Estatuto do Direito de Oposição. Também aqui tardam as mudanças. De referir que há episódios de incumprimento do direito à informação, como a recente ausência de convite aos vereadores de oposição para comparecerem na cerimónia de celebração dos acordos de parceria com associações; ou a divulgação pública de agenda que os vereadores de oposição desconhecem. -----

Também há defeito registado no cumprimento do direito à consulta prévia no âmbito do Plano e Orçamento, já que a Comissão Política do PS foi convocada para reunião para esse efeito, depois de o documento estar já finalizado e enviado ao órgão executivo para deliberação, pelo que não houve lugar a qualquer oportunidade de os titulares do direito de oposição serem ouvidos previamente. -----

Porque o relatório em apreciação contém imprecisões quanto às matérias referidas, fica registado para memória futura, na expectativa de que, para além de constar em ata, se divulgue juntamente com o relatório em causa. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.abril.2022". -----

**JUNTAS DE FREGUESIA.** -----

**PROTOCOLOS DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO PARA 2022.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- "Considerando: -----



12

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

1. Que se tem vindo a assistir, no quadro do Regime Jurídico das Autarquias Locais, a um reforço das competências da Juntas de Freguesia; -----
  2. Que o Município de Ílhavo procedeu já a um reforço dessas competências atribuídas através da celebração de Auto de Transferência de Competências datado de dezembro de 2019; -----
  3. Que, ainda assim, o Município de Ílhavo tem procurado soluções para que possa vir a reforçar as competências já atribuídas às Juntas de Freguesia, por serem o órgão com maior proximidade física a cada uma das comunidades do Município; -----
  4. Que, quer o Município de Ílhavo, quer as Juntas de Freguesia dele integrantes, consideram de relevante interesse o estabelecimento de parcerias e a articulação de recursos para a boa prossecução dos trabalhos a realizar no espaço físico do Município; -----
  5. Que o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, aprovado pela Lei nº73/2013 de 3 de setembro, prevê um reforço das receitas das Freguesias, cometendo-lhes a totalidade da receita do IMI sobre os prédios rústicos e uma participação no valor de 1% da receita do IMI sobre os prédios urbanos, sendo este, manifestamente insuficiente para financiar as competências materiais das Freguesias e garantir o cumprimento de tarefas atribuídas em articulação com o Município; -----
  6. Que a Lei acima referida confere também aos municípios o poder de apoiar as Freguesias no âmbito das suas competências próprias; -----
- Propõe-se: -----
- À semelhança do que aconteceu nos anos anteriores, também este ano, procede-se à celebração de protocolos de Concessão de Apoio Financeiro às Juntas de Freguesia do Município. -----
- Os documentos aqui apresentados foram elaborados em estreita articulação com cada um dos executivos das Juntas de Freguesia do Município, realçando-se, para o efeito, todo o esforço e colaboração, que permitiram chegar ao entendimento vertido em cada uma das propostas que se juntam em anexo. -----
- Assim, aplicando ao valor definido nas Grandes Opções do Plano de 2022 (240.000,00€) e os critérios de repartição do Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF), à semelhança do ano anterior, foi acordado transferir os seguintes valores para cada uma das Freguesias: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- Freguesia de São Salvador: 97.680,00€; -----

- Freguesia da Gafanha da Nazaré: 85.440,00€; -----

- Freguesia da Gafanha da Encarnação: 38.400,00€; -----

- Freguesia da Gafanha do Carmo: 18.480,00€; -----

O Vice-Presidente da Câmara, -----

Ass.) João Diogo da Silva Semedo: -----

21.março.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- “ Relativamente a este ponto cumpre-nos referir que é com satisfação que observamos que os Executivos das 4 Juntas de Freguesia chegaram a acordo com o Executivo Municipal no estabelecimento dos protocolos **DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO**. -----

Esperamos sinceramente e porque estamos a falar de pelo três Juntas de Freguesia e de 3 Presidentes de Junta com provas dadas na comunidade e junto das entidades com quem trabalham, de rigor e competência ao longo dos últimos 8 anos, esperamos por isso que os seus propósitos, objetivos e as suas opiniões tenham sido respeitadas e que estejam vertidas nestes protocolos e que o trabalho de articulação entre todos se tenha pautado pelo efetivo esforço conjunto, pelo rigor e pela colaboração. -----

Contudo, as nossas expectativas quanto aos valores atribuídos eram claramente mais altas, esperávamos mais, por dois motivos que passamos a explicitar. 1º, o histórico de verbas atribuídas às JF foi em crescendo ao longo dos últimos anos, sendo este um ano particularmente difícil pelos elevados custos de materiais e mão-de-obra e por todas as dificuldades inerentes ao atual contexto social e económico e por que entendemos que a boa situação financeira da CMI, aliás plasmada no relatório de contas, teria permitido majorar as verbas concedidas, muito nos surpreendeu a manutenção dos valores do ano anterior. 2º, e por que estamos na presença de um Presidente de Câmara que é um ex-presidente de Junta de Freguesia e que soube no seu tempo ser tão reivindicativo e incisivo na luta dos interesses da Junta a que presidia, esperávamos que Este tivesse melhor sabido entender e atender aos



14

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

anseios dos seus Ex colegas Presidentes de Junta, pois melhor que ninguém conhece a realidade e as dificuldades na gestão de uma Junta de Freguesia. Afinal de contas se assim não fosse as Juntas não precisavam de realizar acordos de cooperação, certo? -----

Por último, ao ler os acordos, parece-nos exagerado o número e teor das exigências feitas e que constituem as obrigações das Juntas, deixando transparecer uma velada falta de confiança no trabalho destes autarcas e seus executivos. Todos queremos manter o rigor que sempre existiu, mas queremos também manter a elevada relação de confiança que sempre existiu entre todos. Esta nunca foi a nossa estratégia e julgamos que só acresce trabalho e tempo a estas equipas que diariamente dão de si às suas Freguesias e aos seus Fregueses. -----

Votamos a favor com declaração de voto. -----

Os Vereadores do PSD, -----

Fátima Teles. -----

Tiago Lourenço -----

Paulo Nunes. -----

07.abril.2022". -----

**GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.** -----

**APROVISIONAMENTO.** -----

**COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS NO 2º SEMESTRE DE 2021 PARA A LOCAÇÃO OU AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS E AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS - INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presente a informação supra, datada de 25.março.2022, elaborada pela Chefe de Núcleo da CAP, Natacha Maio, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento da lista que se encontra anexa à presente informação (e que da mesma faz parte integrante), relativa aos compromissos plurianuais assumidos respeitantes aos contratos de aquisição de bens e serviços. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal para tomar conhecimento. -----

**CONCURSOS PÚBLICOS – ADJUDICAÇÃO E MINUTAS DOS CONTRATOS.** -----

Presentes os seguintes quatro (4) processos: -----



15

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**1 – “AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE ALOJAMENTO E REFEIÇÕES PARA DIVERSAS ATIVIDADES DO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO” – PROCESSO CONTRATUAL 16/CPN/S/2022 - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 01.abril.2022, elaborada pelo respetivo Júri do Procedimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere adjudicar a aquisição de serviços referenciados em título, pelo prazo máximo de 36 meses, no valor global de 211.338,00 € (duzentos e onze mil, trezentos e trinta e oito euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, para a totalidade dos lotes, à sociedade: Nieto & Fernandez – Atividades Turísticas de Torres Novas, Lda. -----

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade “Nieto & Fernandez – Atividades Turísticas de Torres Novas, Lda”, no âmbito do contrato com a refª 16/CPN/S/2022, “Aquisição de Serviços de Alojamento e Refeições para Diversas Atividades do Município de Ílhavo”, nos termos do Projeto de Decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do Procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

**2 – “FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM MÉDIA TENSÃO (MT) E BAIXA TENSÃO ESPECIAL (BTE)” – PROCESSO CONTRATUAL 30/AD//B/2022 - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 29.março.2022, elaborada pelo Técnico Superior da DGESU, José Titosse, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere adjudicar o fornecimento referenciado em título, pelo prazo máximo de 12 meses, no valor global de 1.500.000,00 € (um milhão e quinhentos mil euros), s/IVA, á empresa: EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA.

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pela Oficial Pública, Ana Patrícia Araújo. - Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder à adjudicação à sociedade “EDP Comercial – Comercialização de Energia, SA”, no âmbito do contrato com a refª 30/AD/B/2022, “Fornecimento de Eletricidade em Média Tensão (MT) e Baixa Tensão Especial (BTE)”, nos termos do Projeto de Decisão de adjudicação, elaborado pelo Júri do

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Procedimento, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

**3 – “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2020” – TRABALHOS COMPLEMENTARES - CONTRATO ADICIONAL 01/2022 - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 09.agosto.2021, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere adjudicar os trabalhos referenciados em título, no valor global de 18.630,00 € (dezoito mil, seiscentos e trinta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à empresa: Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda. -----

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público (substituto), Rui Farinha. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder á adjudicação à sociedade “Paviageméis – Pavimentações de Azeméis, Lda”, no âmbito do contrato adicional nº 01/2022, “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2020”, nos termos da informação elaborada pelo Gestor do Contrato, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

**4 – “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÕES NO MUNICÍPIO DE ÍLHAVO 2021” – TRABALHOS COMPLEMENTARES - CONTRATO ADICIONAL 01/2022 - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 14.setembro.2021, elaborada pelo Chefe da DGESU, Pedro Nunes, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere adjudicar os trabalhos referenciados em título, no valor global de 24.440,00 € (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, à empresa: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

Foi ainda presente a minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público (substituto), Rui Farinha. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade proceder á adjudicação à sociedade “Construções Carlos Pinho, Lda”, no âmbito do contrato adicional nº 01/2022, “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo 2021”, nos



07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

termos da informação elaborada pelo Gestor do Contrato, bem como aprovar a respetiva minuta do contrato elaborada pelo Oficial Público. -----

**CONTABILIDADE E FINANÇAS.** -----

**RELATÓRIO E CONTAS 2021.** -----

Presente o Relatório e Contas referenciado em título aqui dado por integralmente transcrito, e que se encontra arquivado, estando disponível para consulta quando solicitado. -----

Os documentos que constam da prestação de contas 2021 foram elaborados de acordo com as Normas de Contabilidade Pública em conformidade com o referencial contabilístico Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas – SNC-AP, conforme Decreto-Lei 192/2015, de 11 de setembro. -----

Pelo disposto no número 4.1 do ponto IV, da Instrução n.º 1/2019, de 6 de março de 2019, do Tribunal de Contas, reporta-se de seguida os factos mais relevantes que constam dos referidos documentos: -----

- O total do ativo cifra-se em 184.376.265,18€, quando o património líquido atingiu os 160.870.705,64€ e o passivo ascendeu a 23.505.559,54€; -----
- De acordo com a demonstração de resultados, os rendimentos foram de 26.390.206,74€ em contrapartida com os 26.194.666,64€ registados como gastos; -----
- Segundo os valores apurados verificou-se um resultado líquido de 228.873,43€; -----
- Relativamente aos valores que constam da demonstração dos fluxos de caixa, 30.390.081,81€ respeitam a recebimentos e 27.180.355,51€ respeitam a pagamentos; -----
- No que respeita às demonstrações de execução orçamentais da receita e da despesa, foram obtidos, respetivamente, os montantes brutos de 33.436.377,39€ e de 28.946.342,76€; -----
- Pela análise da demonstração do desempenho orçamental, permite identificar que os saldos iniciais de operações orçamentais e de operações de tesouraria cifram-se em 2.821.383,91€ e 1.194.723,19€, respetivamente, quando no final do período estes apresentavam o saldo de 4.194.659,52€ e 1.339.398,98€. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria aprovar o presente Relatório e Contas, com a abstenção do Partido Socialista. -----

Sobre o presente documento, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “A proposta de Relatório e Contas de 2021 da Câmara Municipal de Ílhavo é o reflexo das opções políticas de uma maioria liderada pelo Partido Social Democrata com que o Partido Socialista sempre manteve divergências sobejamente debatidas. Aquela maioria não viu renovada a confiança dos eleitores nas eleições autárquicas de 2021, pelo que o julgamento das suas opções está feito. Nesse contexto, é inútil aproveitar o debate sobre esta proposta para dirimir argumentos, com os eleitos do PSD nesta Câmara, sobre os resultados alcançados. -----

Por outro lado, se as opções políticas daquela maioria sempre mereceram o nosso combate, no que toca ao exercício contabilístico de registo da realidade financeira da autarquia, cumpre ao Vereador eleito pelo PS declarar que, não havendo evidência, dentro daquilo que nos é permitido escrutinar, de divergência da documentação face ao exercício, não se coloca qualquer objeção ao que nela consta. -----

Ora, se no campo das opções políticas este documento não pode merecer a nossa aprovação, não pode resultar daí prejuízo para a credibilidade técnica desta proposta, pelo que o Vereador eleito pelo PS opta pela abstenção. -----

Dito isto, é útil aproveitar este momento para refletir sobre o quadro político presente e os desafios que já se colocam, e outros virão, à atual maioria que governa o Município. Ultrapassada a etapa que concluí o balanço do ciclo político anterior, o Relatório e Contas, e volvidos seis meses de mandato da atual maioria, termina o período de adaptação dos novéis eleitos, e respetivo pessoal político, e dissipa-se o álibi do desconhecimento da situação em que se encontra a Câmara Municipal. -----

Nesse contexto, é vital desafiar a maioria a enxergar no Relatório e Contas os indícios do que há a mudar na Câmara Municipal, o que pode e deve ser feito para melhorar a sua capacidade de intervir positivamente na vida dos que aqui vivem, trabalham e nos visitam. -----

Tendo em conta os sinais deixados no incipiente Plano e Orçamento para 2022, que apresentava como intenção estrutural o prosseguimento das opções da maioria anterior, preocupa-nos que o desperdício dos recursos financeiros do Município se mantenha. A verdade é que a crise pandémica não foi um estorvo para a tesouraria da Câmara Municipal. Fruto da paralisação parcial ou total de muita da sua atividade e da falta de vontade política em redirecionar esses recursos para o apoio social e económico a famílias, associações e



S. R.

19

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

comerciantes, a Câmara regista há largos meses, de forma estrutural, saldos de tesouraria históricos que, em nosso entender, não são um bom indicador sobre a capacidade de atuação da autarquia. -----

A capacidade orçamental da Câmara permite ao Executivo Municipal fazer mais. É certo que o contexto internacional é exigente e terá impactos orçamentais que devem ser acautelados. Mas essa incerteza, de grau relativo, não pode conduzir os nossos eleitos ao imobilismo. Ademais, as dificuldades que já são sentidas pelas famílias, empresas e associações exigem da Câmara um olhar atento e, no quadro das suas possibilidades e competências, o pertinente apoio. -----

Daí que persistamos na defesa da redução do peso dos impostos municipais nos orçamentos familiares. Neste aspeto, o comportamento da receita de IMI em 2021, com anémica redução da receita em contexto de redução da taxa, é bem demonstrativo que, para além de desejável, é possível fixar o IMI na taxa mínima, sem prejuízo para o equilíbrio orçamental da autarquia. A atual maioria já demonstrou que não pretende, neste capítulo, fazer história. -----

Identificamos ainda as áreas da Educação e da Saúde, tendo também em conta as virtudes do processo de descentralização de competências, como merecedoras de investimento prioritário para além das tarefas de gestão corrente que nos foram e serão entregues pela administração central. São disso exemplo algumas das propostas do PS que estão ao alcance da Câmara e são necessárias para garantir igualdade de oportunidades e acesso a serviços de qualidade, tais como: compartilhar o custo das famílias com os serviços de apoio à primeira infância, designadamente as creches, ou com os manuais de apoio em todos os ciclos de ensino obrigatório; investir na requalificação dos centros de saúde ou criar gabinete de medicina dentária nos centros de saúde. -----

As dificuldades da circunstância não nos podem tolher a ambição de atacar problemas estruturais, aparentemente menos críticos, como o afastamento entre eleitos e eleitores. O eternamente adiado Orçamento Participativo é uma das iniciativas autárquicas que combate este flagelo. Esperamos que os indícios de desinteresse, através da descapitalização orçamental da iniciativa, que a atual maioria tem demonstrado não sejam o prenúncio de mais um adiamento. -----



20

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Sobre estas e outras propostas, já nos deparámos com preguiça argumentativa semelhante à das maiorias anteriores: de que os recursos financeiros são insuficientes. Não são e o Relatório e Contas demonstra-o, tal é a dimensão do saldo de gerência transitado. No demais, a política exige, com verticalidade, opções. Se se investe aqui, não se investe acolá. Exemplos: se se investe no apoio aos comerciantes, prescinde-se do embelezamento faustoso de uma qualquer rotunda; se se aumenta o número de alunos apoiados por bolsa de estudo, deve controlar-se o custo, novamente crescente, com avenças, algumas para pagar pessoal político, outras para suportar serviços de utilidade questionável. São este tipo de opções, em rutura com as práticas do passado, que permitem a efetiva mudança. -----

Terminado o período de adaptação da nova maioria, anseia-se a mudança que os eleitores expressaram querer no dia 26 de setembro. Estamos, aqueles que constituíram essa maioria social de mudança, expectantes que os intérpretes escolhidos demonstrem capacidade de concretizar, sob pena de nos vermos obrigados, em exercícios futuros, a constatar que entre esta maioria e a anterior só muda a nomenclatura. -----

Há alternativa à prossecução da política seguida em ciclos políticos anteriores. Aguardamos a sua materialização. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.abril.2022". -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte dos Eleitos do Partido Social Democrata: -----

- “ Numa análise e conclusão transversal, constatamos que as Contas 2021 apresentadas e que se referem, em larga medida, ao tempo de governação do PSD, manifestam o rigor e equilíbrio que caracterizou esta gestão. Recordamos o compromisso conseguido entre “fazer obra”, ter a capacidade de investir no nosso território, melhorando a vida coletiva das nossas populações e simultaneamente, apresentar a capacidade de gestão para diminuir substancialmente a dívida (em cerca de 1.5 Milhões de Euros em 2021) e apresentar um equilíbrio económico financeiro assinalável. A propósito, estes 1.5 milhões de euros são agora um montante que contará para investimento, não se encontrando comprometido. Encontramos



S. R.  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

atualmente, um endividamento total de 3.1 Milhões de Euros o que é, a todos os títulos, de registo. -----

A boa situação económica e financeira é consequentemente, reflexo da gestão rigorosa e equilibrada do anterior executivo, que se pode observar e constatar ainda pelo atual saldo de gerência, que nunca foi tão elevado; Não podemos no entanto, deixar de sublinhar todos os eventos/ações, projetos, iniciativas e/ou programas implementados e realizados; Assinalamos ainda as obras concluídas, as obras adjudicadas e em curso e que serão, a seu tempo, inauguradas por este Executivo. Como quadro geral, recordamos a redução do serviço de dívida, de 21 milhões de euros para 3,1 milhões em apenas oito anos. Muita desta performance, foi ancorada na capacidade de procura, angariação e receção de fundos comunitários (a mais elevada dos últimos anos), fruto – conforme a própria população reconhece - da estratégia e competência política do anterior Executivo. -----

É o próprio documento técnico, que refere variadas vezes e de várias formas, a excelente herança que o atual executivo recebeu para prosseguir o seu trabalho; -----

Englobado no documento **Relatório e Contas 2021**, passamos a citar, na sua **página três**: ----

*“Tendo em consideração as circunstâncias singulares que se aferiram ao longo do ano de 2021, reconhece-se que o Município de Ílhavo mostrou a competência e a dinâmica necessária, particularmente orçamental, para conservar a trajetória de redução da dívida municipal. Consideramos, pois, que os impactos decorrentes da pandemia sejam uma questão conjuntural e que não colocará em causa a continuidade do desenvolvimento da atividade municipal.”* -----

Bem como na sua **página sete**, quanto à despesa em termos de capacidade de execução do orçamento, pelos compromissos assumidos, e citamos: -----

*“... o que comprova a conduta desta Câmara Municipal em se aproximar de um paradigma de gestão consentâneo com os tempos atuais, investindo bem, mas criteriosamente e mantendo mesmo assim rácios financeiros dos melhores Municípios do País...”* -----

Encontrando ainda a seguinte informação na sua **página dez**: -----

*“Assim, e na senda dos últimos anos, podemos referir que a gestão financeira do Município de Ílhavo, encontra-se devidamente controlada e equilibrada, conjugando-se uma forte*



22

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

*aposta, permanente, no investimento, com um controlo dos custos bem como do serviço da dívida.”* -----

Em linha com esta realidade, verificamos que no documento “**Análise Económico Financeira, Orçamental e de Gestão**”, encontramos ainda, as seguintes informações. -----

*“A regra do equilíbrio financeiro preconiza que a Liquidez Geral, em termos percentuais, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproxima situação de dificuldades no que respeita a tesouraria. As finanças do Município em 2021, superaram amplamente esse valor, com este rácio a atingir os 353,01%.* -----

*“Aliado ao bom desempenho financeiro do Município de Ílhavo evidenciado pela poupança corrente do exercício, no valor de 7,8 milhões de euros, destaca-se ainda em 2021 um saldo de equilíbrio orçamental de 6,5 milhões de euros.”* -----

Em face do exposto, votamos a favor deste ponto com declaração de voto. -----

Os Vereadores do PSD, -----

Fátima Teles -----

Tiago Lourenço -----

Paulo Nunes -----

**APLICAÇÃO DE RESULTADOS LÍQUIDOS DO EXERCÍCIO DE 2021 – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Propõe-se que a Câmara Municipal de Ílhavo delibera dar a seguinte aplicação ao resultado líquido do exercício de 2021, no montante de 228.873,43 €: -----

- Que sejam constituídas reservas legais no montante de 11.443,67 €, correspondente 5% do resultado líquido; -----

- O valor remanescente, 217.429,76 €, seja transferido para a conta de resultados transitados.

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

07.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Mais se delibera o envio à Assembleia Municipal. -----

**INTERVENÇÃO ABERTA AO PÚBLICO.** -----



23

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Dado que já eram 16.30 horas, hora destinada à audição do público, e dado que já se encontravam munícipes presentes na sala onde decorria a reunião que manifestaram interesse em intervir, foi, ato imediato, dada a palavra a: -----

**- José Gandarinho, residente na Rua António Sardinha, Gafanha da Nazaré**, que voltou a intervir em reunião de Câmara pública, tendo em conta que o problema da falta de saneamento na sua casa lhe traz vários problemas, historiando todas as intervenções que foi tendo ao longo do tempo, quer com a CMI, quer com a ADRA. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara** (conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara), que interveio para dar conta das sucessivas intervenções de que aquele processo foi alvo por parte da CMI, nomeadamente do início da intervenção em obra por parte da ADRA, tendo esta entidade verificado que naquele lugar existia um coletor que viria a impedir que a sobredita obra continuasse a ser realizada de acordo com o projetado. --- Deste modo, a ADRA, em articulação com a CMI, projetou uma intervenção que fosse paralela ao citado coletor, pelo que, ainda no decorrer desta empreitada, ou o mais tardar no decorrer da próxima, o problema deste munícipe será resolvido. -----

**- Leopoldo Oliveira, residente na Gafanha da Nazaré**, que voltou a trazer ao conhecimento a questão da abertura dos sanitários do Jardim Oudinot, dando conta que os sanitários das praias da Barra e da Costa Nova já se encontram em funcionamento. -----

De seguida, falou na abertura do Navio Museu Santo André, na questão da falta de um mastro para o hastear da bandeira do município, para além de dar conta do elevado número de veículos que se encontram abandonados na via pública na Freguesia da Gafanha da Nazaré, terminando a sua intervenção dando os parabéns pela realização da Maratona da Europa – 2022, por nela constar (entre Aveiro e a Gafanha da Nazaré). -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, que irá averiguar a questão da não abertura dos sanitários do Jardim Oudinot, para uma melhor e mais assertiva resposta á intervenção do Sr. Leopoldo, dando razão ao munícipe no que diz respeito à intervenção do mesmo sobre a questão dos mastros para o hastear das bandeiras. -----

No que diz respeito aos veículos abandonados na via pública, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara** (conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara), que interveio para dar conta de que a CMI tem total conhecimento da situação, e que, diariamente, em



24

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

colaboração com todas as Juntas de Freguesia, tem tentado resolver ou pelo menos minimizar o problema, dando conta que quase diariamente assina muitas notificações endereçadas aos proprietários de tais veículos no sentido da sua retirada do espaço público, não descurando o facto de este assunto ser bastante complexo e de difícil execução. -----

- **Paulo Pinto, residente da Gafanha da Nazaré**, que referiu ter conhecimento de alguns atropelamentos e travagens bruscas nas passadeiras junto à Farmácia Branco, dando conta da necessidade de ali colocar sinalização adequado a mitigar tais situações. -----

Outra das questões levantadas, prende-se com o mau estado do piso na Rua Capitão Cancelinha, solicitando uma intervenção tão rápida e eficiente quanto possível, pois a atual situação não responde aos anseios dos moradores daquela artéria. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Vice-Presidente da Câmara** (conforme solicitação do Sr. Presidente da Câmara), tendo o autarca em questão, dito que era a primeira vez que ouvia falar na questão da situação exposta pelo munícipe. Na realidade, nem através de munícipes, da GNR, Bombeiros ou mesmo da respetiva Junta de Freguesia, alguma vez o atual Órgão Executivo Municipal foi confrontado com as situações descritas. -----

No entanto, e apesar disso, irá solicitar uma averiguação a tal situação, pois o objetivo é sempre melhorar o que for possível nestas situações. -----

Quanto à Rua do Capitão Cancelinha, é previsível que ainda este ano aquela rua possa vir a ser pavimentada. -----

- **Fernando Paiva, residente no Concelho de Ílhavo**, que interveio mais uma vez na condição de ativista pela defesa do ambiente, que colocou uma serie de questões ligadas à sua área, nomeadamente a utilização de garrafas de água nas reuniões de Câmara, recolha de lixos nas praias, a falta de ecopontos, as ilegalidades cometidas por alguns pescadores que deixam as redes fora do respetivo local de depósito, o enaltecimento do trabalho dos surfistas na colaboração com os nadadores-salvadores, recomendando ainda que os mesmos se possam manter em atividade no inverno, as dragagens levadas a efeito pelo Porto de Aveiro, etc. -----

**Na resposta, usou da palavra o Sr. Presidente da Câmara**, que deu conta que todas estas questões têm sido objeto de cuidado e intervenção por parte da CMI, nomeadamente a colaboração com os vários agentes que estão no terreno, como por exemplo a Associação APARA, ou a empresa de recolha dos lixos no concelho, no intuito de resolver ou minimizar



25

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

todos os aspetos negativos que aqui foram colocados por parte do munícipe, ou potenciar aqueles que são positivos. -----

- **Luis Gabriel Costa, residente no Concelho de Ílhavo**, que interveio para dar conta da forma pouco amistosa com que foi recebido no atendimento municipal por uma funcionária, que lhe disse não estar autorizada a facultar ao munícipe a documentação e informação pretendida, pelo facto de o considerar com falta de legitimidade jurídica/processual para obter tais informações, que têm a ver com o registo de um terreno e concomitante construção de habitação, estando tal processo a ser dirimido em sede judicial. -----

**Na resposta, o Sr. Presidente da Câmara**, deu conta que tomou conta da ocorrência que aqui foi verbalizada pelo munícipe, dizendo que considerou legitima a resposta da funcionária que atendeu o munícipe aqui presente, deixando, no entanto, subentendido na sua intervenção uma aposta na melhoria global na forma de atendimento municipal, de modo a que o relacionamento câmara/municípios possa correr ainda melhor. -----

Em complemento ao que foi referido pelo Sr. Presidente da Câmara, e a pedido do mesmo, usou da palavra **o Sr. Vice-Presidente da Câmara**, que pediu ao munícipe em causa que solicitasse junto dos serviços municipais uma reunião com o Vereador responsável pelo seu processo, que corre termos na Câmara Municipal, podendo se assim o desejar fazer-se acompanhar do respetivo patrocínio jurídico. -----

**GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL PARA 2022 – “2ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA” - TOMADA DE CONHECIMENTO.** -----

Presentes os documentos referenciados em título, aqui dados aqui por integralmente transcritos, que importam nos seguintes valores: -----

- A 2ª Alteração às GOP, tem como Inscrições/Reforços o valor de 450.000,00 €, e em Diminuições/Anulações o valor de 445.000,00 €, sendo a diminuição para este ano de 5.000,00 € e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração às GOP/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

14.março.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----



26

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- A 2ª Alteração ao Orçamento da (despesa), a qual tem em Inscrições/Reforços e em Diminuições/Anulações, o valor de 373.000,00 €, e nela consta o seguinte despacho do Sr. Presidente da Câmara: -----

“Aprovo a 2ª Alteração ao Orçamento/2022. -----

Envio à Câmara para conhecimento. -----

14.março.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**RECEITAS MUNICIPAIS.** -----

**VIATURAS (AUTOCARROS) DO MUNICÍPIO – CEDÊNCIA A ASSOCIAÇÕES DO CONCELHO E PRINCIPAIS UTILIZAÇÕES INTERNAS - INFORMAÇÃO/DESPACHO – RATIFICAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO.**

Presente o documento supra, elaborado pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Relativamente ao assunto em epígrafe, cumpre-me dar conhecimento -----

1. Das autorizações de cedência dos autocarros a Associações e Entidades para fins de interesse municipal após a devida análise às solicitações recebidas para o primeiro trimestre de 2022; -----

2. Das principais utilizações em serviço interno, designadamente na área cultural e social: -----

Janeiro					
Dia	Associação	Destino	Autocarro	Km's	Valores
2	GD Beira Ria	Maceira - Leiria	Toyota	292	63.51
2	Sporting Clube da Vista Alegre	Estádio Municipal de Oliveira do Bairro	Volvo	83	41.45
8	Grupo Desportivo da Gafanha	Campo da Portela - Marinha Grande	Volvo	299	149.35
9	ACD Os Ílhavos	Luso	Toyota	103	22.40
15	Grupo Desportivo da Gafanha	Queluz - Lisboa	Volvo	540	269.73
16	Sporting Clube da Vista Alegre	Avanca	Toyota	102	22.19
22	Grupo Desportivo da Gafanha	Figueira da Foz	Toyota	177	38.50
23	GD Beira Ria	São Martinho do Bispo (Coimbra)	Toyota	156	33.93
26	Grupo Desportivo da Gafanha	Gondomar	Volvo	199	99.40
28	Mediação - 23 MILHAS	Teatro da Vista Alegre	Volvo	46	22.98
29	Grupo Desportivo da Gafanha	Coimbra	Toyota	146	31.76



27

07-04-2022

## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Fevereiro					
Dia	Associação	Destino	Autocarro	Km's	Valores
5	GD Beira Ria	Pavilhão Complexo Desportivo Boa Esperança - Castelo Branco	Volvo	453	226.30
5	Sporting Clube Vista Alegre	Oliveira do Bairro	Toyota	59	12.84
6	Sporting Clube Vista Alegre	Estádio Municipal Carlos Duarte - Pampilhosa - Mealhada	Toyota	111	24.15
12	Illiabum	Póvoa do Varzim	Volvo	343	171.32
12	Sporting Clube Vista Alegre	Lamas (Sta. Maria)	Toyota	80	269.40
16	Maior Idade - Coro Memória	Forum do Envelhecimento	Toyota	58	12.62
19	Sporting Clube Vista Alegre	Estádio Municipal de Sever do Vouga	Toyota	116	25.25
19	Grupo Desportivo da Gafanha	Coimbra	Volvo	153	76.42
19	Grupo Desportivo da Gafanha	Eirense - Coimbra	Volvo	60	29.98
23	Maior Idade - Coro Memória	Forum do Envelhecimento	Toyota	52	11.31
25	Maior Idade	Fórum Municipal da Maior Idade	Toyota	26	5.65
26	Sporting Clube Vista Alegre	Arouca	Toyota	168	36.55
26	GD Beira Ria	Pavilhão Municipal de Monforte - Portalegre	Volvo	626	312.69
27	Sporting Clube Vista Alegre	Estádio Constantino Marques Duarte - Fermentelos	Toyota	51	11.09
28	Maior Idade	Fórum Municipal da Maior Idade	Toyota	34	7.40

Março					
Dia	Associação	Destino	Autocarro	Km's	Valores
2	Maior Idade - Coro Memória	Forum do Envelhecimento	Toyota	44	9.57
3	23 Milhas	Centro de Religiosidade Marítima	Toyota/ Volvo	57	12.40
4	23 Milhas	Casa da Cultura de Ílhavo	Volvo	64	13.92



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4	Maior Idade	Fábrica das ideias	Toyota		
4	Illiabum	Albufeira	Volvo	1049	523.98
5	Novo Estrela da Gafanha da Encarnação (NEGE)	Academia Fundação Laura Santos - Gouveia	Volvo	278	138.87
5	Grupo Desportivo da Gafanha	Gouveia	Toyota	135	29.37
6	Grupo Desportivo da Gafanha	Évora	Volvo	714	356.65
8	AgeÍlhavo	Clube do Mar - Porto Comercial	Toyota	43	9.35
9	Maior Idade - Coro Memória	Fórum do Envelhecimento	Toyota	78	16.74
9	Maior Idade	Fórum Municipal da Maior Idade	Toyota		
13	Grupo Desportivo da Gafanha	Pavilhão Desportivo Dos Lombos - Carcavelos - Lisboa	Toyota	602	130.94
13	Sporting Clube Vista Alegre	Bustelo - Oliveira de Azeméis	Toyota	114	24.79
16	Maior Idade - Coro Memória	Fórum do Envelhecimento	Toyota	44	9.57
17	Maior Idade	Estúdios SIC - Lisboa	Volvo	518	258.75
18	23 Milhas	Casa da Cultura de Ílhavo	Volvo	70	34.96
19	Grupo Desportivo da Gafanha	Sertã	Toyota	296	64.38
19	Grupo Desportivo da Gafanha	Pavilhão Municipal de Condeixa a Nova - Coimbra	Volvo	171	85.42
20	Sporting Clube Vista Alegre	Albergaria	Toyota	82	17.83
21	AgeÍlhavo	Clube do Mar, no Porto Comercial da Gafanha da Nazaré	Toyota	43	9.35
23	Maior Idade - Coro Memória	Fórum do Envelhecimento	Toyota	45	9.78
25	Maior Idade	Jardim Henriqueta Maia	Toyota	28	6.09
30	Maior Idade - Coro Memória	Fórum do Envelhecimento	Toyota	46	10.00

A cedência dos autocarros a Associações e Entidades foi autorizada ao abrigo do disposto nos artigos 314.º e seguintes do Regulamento Municipal de Equipamentos Municipais e tendo sido realizado para fins de manifesto interesse municipal foi objeto de despacho de isenção de



29

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

taxas/preços nos termos do art.º 26.º do Regulamento Municipal de Taxas e Outras Receitas de Ílhavo. -----

Nestes termos remete-se à câmara municipal para: -----

1. Ratificação da decisão de isenção de taxas, por força do n.º 3 do art.º 35 da Lei n.º 75/2013, de 12SET; -----
2. Conhecimento da principal utilização das viaturas (autocarros) em serviço interno do município. -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----  
04.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por maioria, com a abstenção do Partido Socialista, aprovar a presente proposta de deliberação. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista, na parte respeitante à isenção de taxas: -----

- “A presente proposta de ratificação é na substância de teor que não provoca qualquer reserva ao Vereador eleito pelo Partido Socialista. -----

No entanto, considero que o procedimento proposto, o da ratificação, é inadequado tendo em conta que a proposta deveria ter sido aprovada em tempo útil em Reunião de Câmara, evitando-se assim o recurso ao expediente de ratificação que, no caso em questão, me parece abusivo. -----

Face ao exposto, o Vereador eleito pelo PS abstém-se. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----  
07.abril.2022”. -----

**MERCADO MUNICIPAL DA COSTA NOVA – BANCAS 15 E 16 – RESTITUIÇÃO DE VALORES – JOAQUIM TAVARES – INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 22.março.2022, elaborada pelo Coordenador Técnico, Emanuel Marques, corroborada pelo respetivo Chefe de Divisão, Rui Farinha, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se dá conta que deverá ser restituído o valor de 10.100,00 € (dez mil e cem euros), atentos os considerandos que se encontram elencados e densificados na sobredita informação. -----



30

07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento e autorizar a restituição. -----

**EQUIPAMENTO RURAL E URBANO. -----**

**LIBERAÇÃO TOTAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**

Presentes os seguintes 2 (dois) processos: -----

**1 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – PAVIMENTAÇÃO E MARCAÇÕES RODOVIÁRIAS NA COSTA NOVA” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -----**

Presente a informação/proposta supra, datada de 21.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Urbiplantec – Urbanizações e Terraplanagens, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**2 - EMPREITADA “VIAS MUNICIPAIS – CONSERVAÇÃO E ABERTURA DE NOVAS – RUA DO NORTE/PROTEÇÃO DA MARGINAL A NORTE DA PONTE SOBRE O RIO BOCO NA GAFANHA DE AQUÉM” – INFORMAÇÃO/PROPOSTA. -**

Presente a informação/proposta supra, datada de 23.março.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do n.º 5 do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas todas as garantias bancárias e restituídas as quantias retidas como garantia da obra, à firma: Hydro Stone - Engenharia, Lda., dado que já se encontra efetuada a receção definitiva da mesma. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**LIBERAÇÃO PARCIAL DE GARANTIAS BANCÁRIAS E RESTITUIÇÃO DE REFORÇOS DE CAUÇÃO. -----**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**EMPREITADA “SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA NA PRAIA DA BARRA - 2018” –  
INFORMAÇÃO/PROPOSTA.** -----

Presente a informação/proposta supra, datada de 01.abril.2022, elaborada pela Chefe da DOIA, Paula Oliveira, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, e nos termos do disposto nas alíneas a) a c) do n.º 5, do artigo 295º do Código dos Contratos Públicos, se defende que deverão ser liberadas 75% das cauções prestadas à firma: Isidovias - Investimentos, Lda., uma vez que, realizada a vistoria necessária, não foi encontrada qualquer anomalia. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta de liberação parcial de garantias bancárias e restituição de reforços de caução. -----

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL.** -----

**SOCIAL, SAÚDE, FAMÍLIA E VOLUNTARIADO.** -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---**

**COMPARTICIPAÇÃO NO PAGAMENTO DA FATURA RELATIVA A ÁGUA,  
SANEAMENTO E RESÍDUOS SÓLIDOS – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea f) “comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos“. -----

3.º - Os pedidos de comparticipação solicitados pelos doze munícipes / agregados familiares, bem como as respetivas Informações Sociais que se anexam. -----

4.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados: -----

- Quatro comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 90%, pelo período de 6 meses; -----
- Seis comparticipações no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 12 meses; -----
- Uma comparticipação no pagamento da fatura relativa a água, saneamento e resíduos sólidos no valor de 70%, pelo período de 6 meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----  
Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----  
01.abril.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
(CASCI) - APOIO AO ARRENDAMENTO DE HABITAÇÃO – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - Os pedidos de apoio solicitados por quatro indivíduos/agregados familiares e as respetivas Informações Sociais anexas. -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

4.º - Que o Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo se disponibilizou como instituição parceira tendo solicitado a concessão de apoio ao pagamento da renda de casa referente aos agregados das informações anexas, ficando os utentes responsáveis por participar com o restante valor, necessário à prossecução da totalidade da renda. -----

5.º - Que a presente despesa que se pretende comprometer se encontra assegurada e cativada pela proposta de cabimento n.º 172 de 10/01/2022, pelo que, -----

Proponho: -----

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição de um subsídio pontual ao Centro de Ação Social do Concelho de Ílhavo, no valor de 1.423,71 Euros, para apoio à participação nos pagamentos dos valores das rendas de casa pelo período que consta nas Informações Sociais, sendo que, findo este espaço temporal, serão os mesmos alvo de reavaliação. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

01.abril.2022". -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS: ---  
REDUÇÃO DAS TAXAS DEVIDAS PELA FREQUÊNCIA NO PROGRAMA DAS  
FÉRIAS DIVERTIDAS – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal; -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020. -----

3.º - O pedido de participação solicitado por um agregado familiar e a respetiva Informação Social que se anexa. -----

Proponho: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a atribuição do seguinte apoio, ao abrigo do Regulamento do Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes: -----

- Uma redução das taxas devidas pela frequência no Programa das Férias Divertidas, para o valor único por semana de 7,50€, com uma durabilidade extensível a um programa, num período que compreende doze meses. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

01.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:  
DEVOLUÇÃO DE VALORES EM DÍVIDA DE APOIO AO ARRENDAMENTO DE  
HABITAÇÃO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pela Sra. Vereadora, Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Municípios no âmbito da ação social pelo artigo 23º n.º 2 alínea h) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carentes, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 14.º, n.º 2, alínea b) “apoio ao arrendamento de habitação”. -----

3.º - As aprovações de apoios atribuídos a dois indivíduos/agregados familiares. -----

4.º - Que em conformidade com o n.º 4 e 5, art. 11º do Regulamento Municipal citado “para o apoio ao arrendamento e ao empréstimo bancário de habitação, o elemento ativo deve disponibilizar dois dias de trabalho por mês apoiado, nas condições expostas no número anterior”, isto é “... o/a beneficiário/a está obrigado/a a disponibilizar dias de trabalho, em função do horário laboral da entidade de acolhimento, para a realização gratuita de tarefas de índole diversa na área do Município, de forma completa ou faseada, que irão depender das necessidades deste e do perfil dos/as beneficiários/as. Tais tarefas poderão também ser



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

realizadas por qualquer elemento do agregado familiar, que se encontre em idade ativa, apto para a atividade profissional (com exceção das situações de doença, comprovadas por Certificado de Incapacidade Temporária, por um período igual ou superior a 15 dias referentes ao mês apoiado), mas desempregado/a. -----

5.º - Que em conformidade com o n.º 4, art. 26º do mesmo Regulamento Municipal “o incumprimento de contrato e/ou das horas para a realização de tarefas de índole diversa, por motivos imputáveis ao/á beneficiário/a implica a cessação da concessão de todos os apoios previstos no presente regulamento e a devolução dos valores atribuídos à data do incumprimento, no prazo de 10 dias após a notificação da sua devolução.” -----

6.º - Que se assinalaram dois agregados familiares que foram notificados para a realização de tarefas, aptos para trabalho, aos quais se tentaram por inúmeras vezes conjugar horários e tarefas, mas que faltaram à obrigatoriedade do desempenho de dois dias de trabalho por mês, sem prestar justificação. -----

7.º Que na sequência das notificações emanadas, estes agregados familiares propuseram, por escrito, a devolução dos valores, agora em dívida, de forma faseada. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere o pagamento em dívida por parte do primeiro agregado familiar no valor de 266,61 Euros (e não 452,46€ inicialmente aprovados, uma vez que os pagamentos mensais acabaram suspensos por falta de comparência às tarefas atribuídas) em 7 prestações mensais, no montante de 38,09 Euros. -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere a o pagamento em dívida por parte do segundo agregado familiar no valor de 180,00 Euros em 5 prestações mensais, no montante de 36,00 Euros. -----

A Vereadora do Pelouro Social, Saúde, Família e Voluntariado, -----

Ass.) Assunção Mariana Carlos Ramos: -----

01.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

Sobre a presente proposta, foi ditada para a Ata a seguinte declaração de voto, por parte do Eleito do Partido Socialista: -----



07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

- “O Vereador eleito pelo Partido Socialista vota favoravelmente a proposta apresentada porque corresponde ao escrupuloso cumprimento do regulamento. No entanto, porque discorda totalmente de normas que obriguem a trabalho gratuito aqueles que recebem apoio social da comunidade, neste caso da Câmara Municipal, deixa registado o seu protesto. -----

Considero que esta norma castiga as pessoas que precisam de apoio social, porque as coloca como devedoras de um favor à comunidade. Ora, os beneficiários de apoios sociais não devem nenhum favor à comunidade, porque os mecanismos de proteção social são, acima de tudo, instrumentos de manutenção da coesão social que aproveita a todos; e veículos humanistas que colocam os recursos da comunidade ao serviço daqueles que, numa situação de vulnerabilidade, precisam de apoio. -----

Esta norma estigmatiza os beneficiários de apoio social, normaliza a exigência de trabalho gratuito, não servindo em nada a coesão da comunidade, bem pelo contrário. -----

Fica o registo da discordância, na expectativa de que a atual maioria, que se diz humanista, promova a sua revogação. -----

O Vereador do Partido Socialista, -----

Ass.) Sérgio Manuel de Jesus Lopes. -----

07.abril.2022”. -----

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A FAMÍLIAS E INDIVÍDUOS CARENCIADOS:  
AÇÃO SOCIAL ESCOLAR – PROPOSTA. -----**

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1.º - O enquadramento legal previsto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no seu artigo 33º, n.º 1, alínea v), conjugado com a atribuição que é conferida aos Município no âmbito da educação pelo artigo 23º, n.º 2, alínea d) do mesmo diploma legal. -----

2.º - O previsto no Regulamento Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carençados, aprovado em reunião do Executivo Municipal 18 de junho de 2020 e da Assembleia Municipal de 3 de julho de 2020, nomeadamente no que diz respeito ao seu artigo 17.º, n.º 1, em que “os auxílios económicos, no âmbito da Ação Social Escolar, sob a forma pecuniária ou não, destinam-se a compartilhar os encargos com as refeições, material escolar e visitas de estudo para os alunos do 1.º Ciclo do Ensino Básico (CEB) e com as refeições para as



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

crianças do ensino pré-escolar, distribuídos por dois escalões”, tendo por base determinadas orientações emanadas pelo Ministério de Educação. -----

3.º - Que a recente alteração do Regulamento Municipal passou a prever (para além da transição do escalão B para A, dos elementos maiores desempregados há três ou mais meses, a atribuição tácita de crianças beneficiárias de Rendimento Social de Inserção ou as crianças com necessidades educativas em escalão A), a transição do escalão B para A para as famílias numerosas e para as famílias monoparentais. -----

4.º - Para o ano letivo 2022/2023 e no que respeita ao 1.º CEB emerge a necessidade de estabelecer o valor dos auxílios económicos para o material escolar, que também são distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B, sublinhando que o Despacho n.º 7.255/2018, de 31 de julho (não foi publicado um diploma mais atualizado), emanado pelo Gabinete da Secretaria de Estado Adjunta e da Educação, indica como valores para auxílios económicos 16,00€ e 8,00€, respetivamente. -----

5.º - Que o Município de Ílhavo, à semelhança do ano letivo anterior, propõe que o valor dos auxílios económicos para o material escolar, distribuídos por dois escalões, designadamente o Escalão A e o Escalão B se fixe acima dos valores propostos pelo Despacho acima, designadamente nos valores 30,00€ e 20,00€, respetivamente. -----

6.º - Que, para apenas efeitos da atribuição de kits digitais, do Programa “Escola Digital”, da responsabilidade do Ministério de Educação e enquanto não ocorrer a generalização da entrega destes, seja atribuído o escalão C (para os alunos do 1.º CEB), como diretriz aos Agrupamentos de Escolas. -----

7.º - Que o período de candidatura para a Ação Social Escolar decorre do dia 19/04/2022 a 30/06/2022, fazendo coincidir com o prazo com as matrículas escolares, sendo que os restantes prazos se encontram no cronograma em anexo. -----

Proponho: -----

- Que a Câmara Municipal de Ílhavo delibere, no que diz respeito ao 1.º CEB, a atribuição de um subsídio unitário, no valor de 30,00 Euros para o material escolar do Escalão A, e no valor de 20,00 Euros, para o material escolar do Escalão B. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**  
TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

01.abril.2022” -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**ATIVIDADES DESPORTIVAS E RECREATIVAS.** -----

**CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – SPORTING CLUBE DA VISTA ALEGRE - PAGAMENTO ANTECIPADO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

Considerando: -----

1. Que o Município de Ílhavo encontra nas Associações do seu concelho, parceiros de inegável valor estratégico para a afirmação dos valores culturais das populações, para a divulgação da sua História, Figuras e Tradições, bem como para a promoção de valores de cidadania ativa e de uma vida saudável, mobilizando milhares de crianças e jovens para a prática desportiva e participação cívica; -----

2. Que o Sporting Clube da Vista Alegre, fundado em 1 de março de 1952, representa uma das mais importantes Associações do Município com um significativo número de atletas a participar em competições desportivas regionais e nacionais, sendo na formação em Futebol que residem os seus maiores sucessos e motivo de grande orgulho;

3. No dia 9 de setembro de 2022 foi celebrado o Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Ílhavo (MI) e o Sporting Clube da Vista Alegre (SCVA), no qual o MI se comprometeu a prestar apoio financeiro ao SCVA no valor de 50.000€ (cinquenta mil euros), de acordo com o seguinte plano de pagamentos: quatro prestações, sendo a primeira em setembro de 2021 no valor de 20.000€ (vinte mil euros), e as restantes nos meses de janeiro, fevereiro e junho de 2022, no montante de 10.000€ (dez mil euros) cada; -----

4. O MI já procedeu aos pagamentos referentes aos meses de setembro de 2021, janeiro e fevereiro de 2022, estando apenas em falta o pagamento da última prestação, acordada para junho de 2022; -----

5. Os dois últimos anos foram atípicos o que agravou as dificuldades de tesouraria do SCVA; -----

6. A época desportiva termina no final de maio, havendo necessidade do SCVA cumprir com os compromissos dos seus colaboradores de forma atempada; -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

7. O SCVA uma associação legalmente constituída e o valor da despesa assegurado pelo Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo. -----

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere aprovar a antecipação do pagamento da última prestação, no valor de 10.000€ (dez mil euros) para o mês de abril de 2022. -----

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

01.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

**COMEMORAÇÃO DO “DIA DA MÃE” NA PISCINA MUNICIPAL DA GAFANHA DA NAZARÉ - INFORMAÇÃO. -----**

Presente a informação supra, datada de 01.abril.2022, elaborada pela Técnica Superior, Catarina Nascimento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere autorizar a realização da sobredita comemoração no próximo dia 30 de abril, nos termos e considerandos que se encontram densificados na presente informação, designadamente quanto ao valor das inscrições e respetivas isenções. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar nos termos da presente informação. -----

**PROGRAMA VOCAÇÃO (2º TURNO – DE ABRIL A JUNHO) – LISTA DE COLOCADOS – INFORMAÇÃO – TOMADA DE CONHECIMENTO. -----**

Presente a informação supra, datada de 01.abril.2022, elaborada pela Técnica Superior, Ângela Sarmiento, aqui dada por integralmente transcrita, através da qual e em síntese, se sugere que o Órgão Executivo Municipal delibere tomar conhecimento da sobredita lista de colocados, bem como autorizar o respetivo recebimento de bolsa, no valor de 225,00 €/turno, e o concomitante certificado de participação, de acordo com o que se encontra previsto nas Normas do Programa referenciado em título, cuja aprovação ocorreu no pretérito dia 18 de novembro de 2021. -----

Sobre a presente informação, recaiu um despacho de concordância, datado de 04.abril.2022, exarado pelo Sr. Presidente da Câmara. -----

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Em minuta, foi deliberado por unanimidade tomar conhecimento. -----

**CULTURA.** -----

**ACORDO DE COOPERAÇÃO – BANDA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ÍLHAVO / MÚSICA NOVA - PAGAMENTO ANTECIPADO – PROPOSTA.** -----

Presente a seguinte proposta, elaborada pelo Sr. Presidente da Câmara: -----

- “Considerando: -----

1. Que o presente contexto socioeconómico do nosso Concelho, a relação entre Associações e Município reveste-se de redobrada importância pelo relevante interesse público de parte da sua atividade pelo facto de, em tempos difíceis os modelos convencionais de apoio ao tecido associativo se encontrarem mais fragilizados pelos constrangimentos financeiros transversais a toda a estrutura social; -----
2. Que a Banda Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova, fundada em 15 de abril de 1900, desde a sua origem promove a formação musical nas diferentes faixas etárias, procurando estimular o gosto pela música de uma forma didática e descontraída; -----
3. Em contexto pandémico, a Banda viu cancelados os espetáculos e participação em romarias, no entanto, apesar das dificuldades decorrentes da substancial redução de atividades, e a limitação para angariação de fundos, a Banda encontrou meios para manter com regularidade a formação dos seus alunos; -----
4. Numa lógica de união de esforços, o Município de Ílhavo mobiliza os recursos ao seu dispor para que seja possível manter o ensino da música, de modo a que os alunos continuem a beneficiar de um ensino de qualidade, contribuindo para a manutenção de rotinas e um bem-estar físico, psíquico e social, a bem da comunidade; -----
5. Neste enquadramento, face à perspectiva de inexistentes ou escassas fontes de receita, e de modo a honrar os compromissos com vencimentos, seguros, entre outros, vem a Banda Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova solicitar a antecipação de verba ao abrigo do Acordo de Cooperação 2022. -----
6. A Banda Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova é uma associação legalmente constituída e o valor da despesa assegurado pelo cabimento n.º 1206, requisição n.º 1211 e compromisso n.º 1002 de 04/04/2022. -----



## CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

Propõe-se: -----

Nos termos da alínea u) do n.º 1 do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro que a Câmara Municipal delibere aprovar a antecipação de 4.000€ (quatro mil euros), ao abrigo do Acordo de Cooperação a celebrar em 2022, por forma a permitir à Banda Bombeiros Voluntários de Ílhavo – Música Nova fazer face aos encargos com que se viu confrontada. -

O Presidente da Câmara, -----

Ass.) João António Filipe Campolargo: -----

04.abril.2022”. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar a presente proposta. -----

### **AUTOS DE VISTORIA E MEDIÇÃO DE TRABALHOS.** -----

Presentes os seguintes seis (06) Autos de Vistoria e Medição de Trabalhos: -----

**01** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – Auto de Revisão de Preços N.º 1 (Provisório), no valor de € 17.471,08 (dezassete mil, quatrocentos e setenta e um euros e oito cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**02** - Da Empreitada “Águas Residuais da Gafanha da Encarnação/Carmo (PAR 200) e Pluviais - Ílhavo” – 17ª Situação Contratual, no valor de € 28.299,30 (vinte e oito mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**03** - Da Empreitada “Vias Municipais – Conservação e Abertura de Novas – Pavimentações no Município de Ílhavo - 2021” – 4ª Situação Contratual, no valor de € 24.136,89 (vinte e quatro mil, cento e trinta e seis euros e oitenta e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Construções Carlos Pinho, Lda. -----

**04** - Da Empreitada “Rampa de Acesso no Cais de Abrigo da Zona da Mota – Gafanha da Encarnação” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 477,00 (quatrocentos e setenta e sete euros), com IVA incluído, adjudicada à firma: Inersel, SA. -----

**05** - Da Empreitada “Dragagem de Manutenção do Cais dos Pescadores da Costa Nova” – 3ª Situação Contratual, no valor de € 41.689,80 (quarenta e um mil, seiscentos e oitenta e nove euros e oitenta cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Submarit – Subempreitadas e Trabalhos Marítimos, Lda. -----



07-04-2022

**CÂMARA MUNICIPAL DE ÍLHAVO**

TELEFONE 234 329 600 - TELEFAX 234 329 601 - 3830-044 ÍLHAVO

**06** - Da Empreitada “Navio Museu Santo André – Receção” – 8ª Situação Contratual, no valor de € 17.386,29 (dezassete mil, trezentos e oitenta e seis euros e vinte e nove cêntimos), com IVA incluído, adjudicada à firma: Toscca – Equipamentos em Madeira, Lda. -----

Em minuta, foi deliberado por unanimidade aprovar os presentes seis (06) autos e proceder ao pagamento. -----

E nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada eram 18.00 horas. -----

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que eu, *Dr. Manuel Pais*  
*Caunha*, Secretário, redigi, subscrevi e assinei conjuntamente com o Sr. Presidente da Câmara, que presidiu à reunião. -----

*Dr. Manuel Pais Caunha*